

# MEMORIAL DESCRITIVO

## PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

### Almirante Tamandaré do Sul- RS

O presente memorial descritivo é relativo aos serviços de pavimentação de nas Rua João Ferreira dos Santos, Lindolfo Dias de Meira e Balduino Pedro Mattjie, do loteamento Matjje, neste Município de Almirante Tamandaré do Sul- RS, conforme o que segue:

#### 1.0 DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E PASSEIO PÚBLICO

##### 1.1 Meio Fio de Concreto

Os meio fios tem como objetivo conduzir as águas pluviais até as caixas coletoras, de maneira que evite o acúmulo na pista de rolamento e o transbordo para o passeio público.

A execução será feita de concreto moldado in loco com as dimensões de 15,0 x 30,0 cm (largura x altura), concreto Fck20MPa.

Os serviços resumem-se em:

- 1) Instalação dos meios fios de concreto com as dimensões descritas em projeto;
- 2) Escavação das valas com as declividades e profundidades necessárias, respeitando a profundidade das valas para poder atender o recobrimento e a altura do espelho em relação passeio/pista.
- 3) Instalação dos meio fio nos locais especificados em projeto.
- 4) Regularização, rejuntamento e limpeza;

##### 1.2. Passeios

Inicialmente devem ser executados os serviços de limpeza e raspagem do terreno, retirando os materiais inadequados existentes na área em que será executada a calçada e compactando o material aterrado.

O material resultante, considerado "entulho" deverá ser retirado para fora da obra, exceto quando o mesmo por suas características possa ser aproveitado como aterro.

Toda área da calçada deverá receber lastro de brita compactado com espessura de 5cm, após será executado o passeio em concreto moldado in loco, desempenado, preparo mecânico com espessura mínima de 7,0 cm. Devem ser executadas juntas de dilatação, a cada 2,00 metros com material adequado para este fim.

Deverá ser instalada sinalização tátil de alerta nos rebaixamentos de calçadas, conforme projeto e seguindo as recomendações da NBR 9050/94.

O piso tátil de alerta será em concreto pré-moldado, cor concreto natural, linha podotátil alerta, ou similar, poderá ser aceito pela fiscalização outro piso de concreto pré-moldado que atenda as especificações da NBR 9050/94.

## **2.0 PROCESSO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES**

### **2.1 GENERALIDADES:**

O calçamento será executado com pedras basáltica irregulares, assentadas manualmente sobre colchão de pó de pedra. A pedra irregular será fornecida e entregue na obra à custa do município.

### **2.2 TERRAPLANAGEM E PREPARO DA CANCHA**

O Município ficará responsável pelo adequado preparo do leito que irá receber a pavimentação através de pedras irregular. A ordem de início será emitida somente após conformação do leito e aprovação do mesmo pela empresa executora.

## **3.0 ESPECIFICAÇÕES E SERVIÇOS:**

### **3.1 PAVIMENTAÇÃO**

#### **3.1.1 - Locação da Obra:**

As obras serão locadas com aparelho topográfico, obedecendo ao projeto de inicial. O perfil longitudinal será lançado sobre o terreno existente dispensando grandes movimentos de terra. O perfil transversal sofrerá as compensações necessárias para manter as declividades do projeto, executados à custa do município antes da execução dos pavimentos.

#### **3.1.2 - Assentamento da pavimentação:**

A pavimentação de calçamento será assentada sobre colchão de pó de pedra distribuída em canchas individuais de 1,0 m de largura por 10,0 m de comprimento, de fora manual, respeitando as declividades transversais e longitudinais, numa espessura mínima de 15 centímetros.

#### **3.1.3 - Rejunte da pavimentação:**

No calçamento após concluído o assentamento da pedra deverá receber a primeira compactação manual, com soquete de 15 Kg, para posteriormente receber uma camada de pó-de-brita, distribuída sobre a pista com rodos manuais até o preenchimento das juntas entre pedras.

#### **3.1.4 - Compactação:**

A compactação final será executada com a pista devidamente umedecida com o uso de compactador mecânico com peso de impacto superior a 6,0 ton a ser realizado pelo município.

#### **3.1.5 - Liberação da pista ao tráfego:**

A pista só poderá ser liberada ao tráfego após vistoriada pela fiscalização.

### **3.2. SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS**

#### **3.2.1 Entrega da Obra**

A entrega da obra deverá ser feita quando todos os serviços estiverem concluídos, em condições de uso e tráfego e livre de entulhos.



As obras serão recebidas provisoriamente após a última medição e definitivamente 60 dias após a última medição, desde que corrigidos todos os defeitos oriundos de vícios de contração, surgidos no período.


#### **4.0 DIVERSOS**

A empresa executante, antes do início das obras, deverá recolher a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução, fornecer projetos complementares, fornecer equipamentos de segurança individual para todos os funcionários e demais exigências legais trabalhistas, além manter no canteiro de obras, livro "diário de obras", para a fiscalização do Proprietário.

Todos os materiais e técnicas construtivas a serem empregados na obra serão adequadamente de primeira qualidade, satisfazendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Qualquer omissão de materiais, cores, modelos, procedimentos e serviços serão analisados e decididos em conjunto, no momento oportuno, com responsável técnico da Pref. Municipal. O projeto deverá ser executado na íntegra. Somente será permitida mudança se houver autorização do responsável técnico.



**Kelvin Weber**  
Engenheiro Civil  
CREA RS 210053



**Adir Giacomini**  
Prefeito Municipal